LEI Nº 3447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento do Município de Esteio, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

06.29 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.01.00 Gêneros Alimentícios.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 0629.1230600312.050

06.33 - DIRETORIA DE ESPORTES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Cód. Func. Progr.: 0633.2781100352.061

10.59 - CONSULTORIA JURÍDICA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Cód. Func. Progr.: 1059.0206200452.094

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 21.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

06.28 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.03.00 Material de Expediente.....R$ 900,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 400,00
Cód. Func. Progr.: 0628.1212200342.048
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 400,00
Cód. Func. Progr.: 0628.1212200341.038

06.29 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.700,00
Cód. Func. Progr.: 0629.1230600311.039

06.30 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.99.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 400,00
Cód. Func. Progr.: 0630.1230600312.051
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 900,00

Cód. Func. Progr.: 0630.1230600311.040

06.33 - DIRETORIA DE ESPORTES
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.31.00.00 Premiações Cult. Art. Cientif. Desportivas e Outras
3390.31.03.00 Premiações Esportivas.....R$ 3.500,00
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.36.03.00 Pagamentos de Arbitragens
Esportivas.....R$ 4.500,00
Cód. Func. Progr.: 0633.2781100352.061
06.37 - DIRETORIA DA CRIANÇA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.06.00 Material Didático e Pedagógico.....R$ 1.000,00
3390.30.07.00 Material p/ Conser. de Veículos
e Equipamentos.....R$ 1.000,00
3390.30.99.00 Outros Materiais de Consumo.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.10.00 Serviços de Telecomunicações
3390.39.10.01 Telefonia Fixa, Móvel e Outros
Congêneres.....R$ 2.300,00
Cód. Func. Progr.: 0637.1224300322.068

10.59 - CONSULTORIA JURÍDICA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.35.00.00 Serviços de Consultoria
3390.35.03.00 Consultoria Técnica, Jurídica ou
Assemelhados.....R$ 3.000,00
Cód. Func. Progr.: 1059.0206200452.094

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$21.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal